



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 063/2016

BERTOLÍNIA-PI, 06 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bertolinia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Instituir segmentos do Poder Executivo Municipal e Representantes do Sociedade Civil ao Conselho Municipal da Saúde.

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Cavalcante Neto
Suplente: Félix Dias Beniz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joana Maria Rodrigues da Cruz
Suplente: Vaneide de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valda Maria Miranda Pires de Moraes
Suplente: Monize Barros Rocha

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Joselita de Sousa Pereira
Suplente: Carlito Rodrigues de Sousa

Representantes dos Técnicos de Enfermagem:

Prça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Centro
Bertolinia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ nº 06.554.034/0001-04





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



Titular: Rosilda Rodrigues de Carvalho Pereira
Suplente: Ana Maria Ferreira Lima

Representantes dos Agente de Endemias:

Titular: Afonso de Oliveira França
Suplente: Francielio de Assis dos Santos

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Enfermeiros:

Titular: Maria Cleyane da Silva Moura
Suplente: Rita Luana Jaques da Silva Fonseca

Representantes Veterinário e Dentista:

Titular: Rita de Cássia Martins da Silva Rocha
Suplente: Kassio Rafael de Sousa Lima

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Domingos Reis de Lima Nuceno
Suplente: Marilene Maria da Silva

Representantes Do Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: Francisco Messias
Suplente: Maria Lúcia Alves Ferreira

Representantes Da Associação dos Moradores do Bairro Geraldão:

Titular: Antônio José Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Domingas de Jesus Muniz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

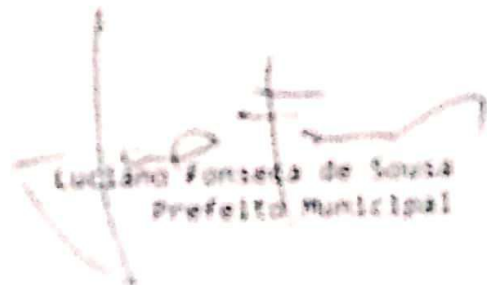
Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Centro
Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ nº 06.554.034/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um nome sempre chegou"



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do
mês de julho de dois mil e dezesseis.


Luciano Fontes de Souza
Prefeito Municipal